

Lauro de Freitas (BA), 30 de Março de 2024.

À

**GPSSA**

Rua Pelicano,

Jardim Aeroporto

Lauro de Freitas - Bahia

CEP: 42.700-000

**At.:** Sr. Leandro Albuquerque**Ref.:** Aplicação de Isolamento térmico a frio nas linhas do Prédio Chiller SAP B-240

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.S.<sup>a</sup>, estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PC-1196-WF-2024** para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

**1. OBJETIVO**

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de Construção Civil compreendendo a instalação de isolamento térmico, **com o fornecimento dos materiais de aplicação**, na área interna da BASF, localizado em Camaçari (Ba):

**2. ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

Conforme tabela abaixo:

ÁREA	TAG / DESCRIÇÃO	M² REAL
PRÉDIO CHILLER SAP B-240	CH-001	1,86
PRÉDIO CHILLER SAP B-240	CH-001	0,62
PRÉDIO CHILLER SAP B-240	CH-001 - CORPO	2,83
PRÉDIO CHILLER SAP B-240	CH-002	1,86
PRÉDIO CHILLER SAP B-240	CH-002	0,62
PRÉDIO CHILLER SAP B-240	CH-002 - CORPO	2,83
PRÉDIO CHILLER SAP B-240	CH-003	1,86
PRÉDIO CHILLER SAP B-240	CH-003	0,62
PRÉDIO CHILLER SAP B-240	CH-003 - CORPO	2,83
PRÉDIO CHILLER SAP B-240	CH-004 - CORPO	2,83
PRÉDIO CHILLER SAP B-240	CH-005 - CORPO	2,83
	AHU - 03	1,47

### 3. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

- 3.1 Fornecer mão-de-obra altamente especializada em montagem de revestimento refratário, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 3.2 Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência sociais referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 3.3 Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da BASF;
- 3.4- Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 3.5- Fornecimento de mão de obra treinada e capacitada para serviços em trabalho em altura (NR-35) e em espaço confinado(NR-33);
- 3.6- Fornecer materiais de consumo e aplicação;
- 3.7- Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
- 3.8- Fornecimento de ferramentas manuais e equipamentos em excelente estado de conservação.

### 4. OBRIGAÇÕES DA GPSSA

- 4.1- Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
- 4.2- Liberação de acesso e dos funcionários da RISOTERM;
- 4.3- Fornecimento e montagem de andaimes em quantidades suficientes com as frentes de serviço, quando necessário;
- 4.4- Fornecimento de vestiário, água potável e sanitários para os nossos funcionários;
- 4.5- Fornecer desenhos e informações técnicas necessárias à execução dos serviços, quando solicitado;

### 5. HORÁRIO DE TRABALHO

Os trabalhos serão executados em regime administrativo (seg à sex 07:30 às 17:18).

### 6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado através de emissão de Boletim de Medição, que deverá ser aprovado pelo cliente ao final dos serviços, e posterior emissão de nota fiscal com vencimento em 30 dias.

**7. PREÇO**

Nosso valor para os serviços de Aplicação de Isolamento térmico a frio nas linhas com fornecimento de material conforme escopo descrito no **item 2** é de **R\$ 15.064,77** (quinze mil, sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

**8. VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta é válida por 15 (quinze) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

**Wilian Fernandes**  
**Engenheiro**